



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO CMS Nº 45/2019

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS METAS DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, PREVISTO NO PROJETO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020 e DA PROJEÇÃO DO ORÇAMENTO DE DESPESAS, PREVISTOS NO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Douglas Vinicius Stumm, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 11 de setembro de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar as Metas das Ações dos Programas de Governo, dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, previsto no projeto da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, num montante de R\$ 15.246.095,04 (quinze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos).

Art. 2º Aprovar a projeção do orçamento de despesas do Fundo Municipal de Saúde, previstos no projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, num montante de R\$ 15.246.095,04 (quinze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 11 de setembro de 2019.

DOUGLAS VINICIUS STUMM
Conselheiro Presidente do CMS
GESTÃO 2019-2020